

Srs. Alunos, Pais e Responsáveis, (ler com atenção).

- 01- O aluno só poderá frequentar o Colégio devidamente uniformizado, infringindo este item o aluno não terá acesso às dependências da Escola (camisa da farda, calça jeans ou bermuda do Colégio, tênis e meias brancas).
- 02- O aluno é obrigado a respeitar o horário determinado pelo Colégio no início do ano letivo, cabendo apenas ao Colégio alterá-lo se necessário. Após o 1º toque o aluno só terá acesso à sala ao final da primeira aula. Após a 1ª aula o aluno não mais terá acesso ao Colégio, salvo pré-entendimento com o SOE ou coordenação. É importante ressaltar que o excesso de faltas pode gerar reprovação.
- 03- Os alunos matriculados no Grupo II e III deverão trazer diariamente uma muda de roupa para o Colégio.
- 04- Não será permitida a frequência do aluno que não tenha o material ou não tenha pago a nota de material.
- 05- Todo material do aluno deverá conter nome do mesmo. (Ex.: livros, estojos, cadernos, etc)
- 06- O material escolar não será devolvido, seja qual for o motivo do cancelamento da matrícula.
- 07- O aluno que incitar, agredir, quebrar ou infringir o regimento fica sujeito às penalidades do regimento sendo de inteira responsabilidade do pai ou responsável os danos causados decorrente de tais atitudes.
- 08- Em horário de aula não será permitida a entrada de pais ou responsável por aluno na sala de aula.
- 09- O portão de entrada só será aberto cinco (5) minutos antes do horário normal das atividades escolares. É terminantemente proibido aos alunos se ausentarem da Escola em horário letivo ou intervalos.
- 10- Após uma tolerância de 15 minutos, não nos responsabilizamos pelos alunos que ficarem no Colégio além do horário normal de aula por motivo de atraso dos pais ou responsáveis. Caso haja, qualquer ocorrência, disciplinar ou acidente além do tempo de tolerância, a responsabilidade será integralmente dos pais ou responsáveis. O mesmo para os alunos que chegarem antes dos horários de abertura e funcionamento, 7:15 da manhã e 13:00 da tarde.
- 11- O transporte escolar não é de nossa responsabilidade e deverá obedecer rigorosamente o horário do colégio. Todos os alunos terão uma tolerância de 15 minutos para acesso às salas, exceto às segundas-feiras.

#### Horário de aulas

Turmas do Matutino	Turmas do vespertino
Educação Infantil e Ens Fundamental I (1º ao 5º ano) – 7:15 às 11:15	Educação Infantil e Ens Fundamental I (1º ao 5º ano) – 13:00 às 17:00
Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º) – 7:15 às 11:45	Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º) – 13:00 às 17:30
Ensino Médio – 7:15 às 12:35	Ensino Médio – 13:00 às 18:20

- 12- O aluno que não fizer testes ou provas no dia marcado por motivo de doença, deverá apresentar atestado médico em 24 horas. Segunda chamada (que será realizada no horário oposto ao que o aluno estuda) será paga na secretaria até 48 horas antes da realização da mesma. Recuperação Paralela, Simulado e 4ª Unidade, não tem 2ª chamada.
- 13- Em caso de pequenos acidentes, a escola dará o primeiro socorro, enquanto comunica a família. A escola só tomará a iniciativa imediata, em levar o aluno à uma clínica mais próxima caso não localize pais ou responsáveis ou em caso de urgência. A escola não medicará o aluno, apenas em casos solicitados em receita médica. Caso necessário o medicamento deverá ser entregue pelos pais.
- 14- É terminantemente proibido uso de celular durante aulas, caso ocorra, o aparelho será retido e só devolvido ao responsável. O uso do celular em provas, ocasionará anulação da mesma. A escola recomenda que os alunos não portem celulares no estabelecimento de ensino. A escola não se responsabilizará por objetos de valor, tais como: celulares, relógios, máquinas fotográficas, Ipod, mp3, tablet, brinquedos, bem como bens pessoais do aluno, que não sejam confiados à algum funcionário ou à secretaria do colégio.
- 15- A escola não permite namoro no estabelecimento.
- 16- A escola só matriculará alunos com idade compatível com a série desejada, em conformidade com a Lei 11.274/2006.
- 17- É terminantemente proibido o uso de boné e outros acessórios de forma geral que não são do fardamento em sala de aula.
- 18- Em caso de liberação de alunos que não tiverem autorização para sair sozinho ou ainda troca de portador, se faz necessário a informação prévia do responsável à coordenação ou SOE.
- 19- O aluno só poderá frequentar o colégio no horário oposto, quando agendado previamente com a coordenação, devidamente fardado. (Ex.: Trabalho em equipe).
- 20- Em caso de comemoração de aniversário de aluno (Ed. Infantil e Fundamental I), o responsável deverá agendar antecipadamente com a coordenação.
- 21- Conforme lei o aluno matriculado terá que pagar doze (12) mensalidades durante o ano letivo vencendo sempre dia cinco (05) de cada mês. Após o vencimento será cobrada multa, correção monetária e deixa de existir os descontos de irmãos, concedidos pela escola.
- 22- O pai ou responsável que fizer jus aos descontos de irmãos, deverá efetuar os pagamentos até o vencimento, após o vencimento será cobrada multa e correção monetária sobre o valor sem desconto.
- 23- Importância paga não será devolvida, salvo especificado em contrato.
- 24- Não será permitido a entrada de animais no estabelecimento (Ex. cachorros, gatos, etc.).

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Ass. Resp. 